



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Segunda-feira • 12 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2924

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Portaria Nº 051/2021** - Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE e ações agregadas e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: S8ZTUXQ6QJXY2HWETB1YFQ

Portarias



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**
Av. Manoel Messias de Lima, 551, Centro, CEP 45.255-000
CNPJ: 31.026.660/0001-75
Fone: (77) 3468-1214 E-mail: educacaomirante@gmail.com



PORTARIA Nº 051/2021

Mirante – Bahia, em 12 de abril de 2021

Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações
agregadas e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo, com validade de 02 anos.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa **ativo** vinculado ao sistema PDDE Interativo, Coordenador do Comitê, Técnico Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação e Diretor de Projetos Municipais de Educação:

I. Coordenador Comitê Gestor Municipal do PDDE:

- Nome: Érica Caires Pires Ferreira
CPF: 001.338.365-50

II. Programa Atleta na Escola

- Nome: Cosme Pires da Silva
CPF: 051.184.775-06

III. Programa Escolas Sustentáveis

- Nome: Herisvando Sebastião dos Santos
CPF: 039.726.915-30

IV. Programa PDE Escola

- Nome: Zoraide Novaes da Fonseca Gomes
CPF: 578.179.015-20

V. Programa de Formação Continuada de Professores

- Nome: Eliane de Sousa Santos Costa
CPF: 596.548.725-87



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**
Av. Manoel Messias de Lima, 551, Centro, CEP 45.255-000
CNPJ: 31.026.660/0001-75
Fone: (77) 3468-1214 E-mail: educacaomirante@gmail.com



VI. Programa Novo Mais Educação

• Nome: Viviane Medrado de Souza Silva
CPF: 032.395.345-09

VII. Programa Mais Alfabetização

• Nome: Juanita Souza Pires
CPF: 033.407.055-42

VIII. Programa Escola de Adolescente

• Nome: Valéria Pereira Silva de Novais
CPF: 026.242.325-16

IX. Programa Escola Acessível

• Nome: Maria Gorete Alves de Oliveira
CPF: 960.753.765-34

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 2 anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Av. Manoel Messias de Lima, 551, Centro, CEP 45.255-000

CNPJ: 31.026.660/0001-75

Fone: (77) 3468-1214 E-mail: educacaomirante@gmail.com



- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;
- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);
- i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juliana Caires Teixeira
Secretária Municipal de Educação.

Juliana Caires Teixeira
Secretaria de Educação, Cultura,
Esporte e lazer
Decreto nº 1.660/2021